

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 11ª Zona Eleitoral, RIO BRILHANTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2020. Eu, Otair de Oliveira Alves, Chefe de Cartório, digitei, a MMª Juíza desta 11ª Zona Eleitoral/MS, conferiu e assinou-o.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza Eleitoral - 11ª ZE

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE011

EDITAL Nº 16 - TRE/ZE011

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Exma Srª Drª MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA, Juíza da 11ª Zona Eleitoral, Rio Brilhante/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737 /65), foram designados por este Juízo Eleitoral os locais abaixo discriminados, onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 11ª Zona Eleitoral para a circunscrição de Nova Alvorada do Sul, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

Município: 55000 - NOVA ALVORADA DO SUL/MS

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO COELHO

Endereço: RUA LUÍZA ALVES LEITE, 636 - CENTRO

Seções: 30, 31, 32, 33, 70, 77, 86, 90, 93, 96.

Local de Votação: 1040 - ESCOLA MUNICIPAL LEONOR DE SOUZA ARAUJO

Endereço: AV. JOFRE DE ARAÚJO, N. 111 - BAIRRO MARIA DE LOURDES M. STRADIOT

Seções: 45, 46, 49, 65, 69, 74, 82, 85, 117.

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES

Endereço: ASSENTAMENTO PANA - DISTRITO DA PANA

Seções: 58, 60, 68, 79*, 100*, 115.

Local de Votação: 1066 - ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA

Endereço: RUA LIBERATO NICOLAU, 311 - JARDIM ELDORADO

Seções: 27, 28, 29, 34, 41, 42, 43, 51, 56, 71, 78.

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL ADENISALDO ARAUJO DE RESENDE

Endereço: RUA DR ILIE VIDAL, N. 643 - BAIRRO MARIA DE LOURDES M. STRADIOTTI II

Seções: 91, 94, 98, 104, 112, 116, 125, 129, 134.

Local de Votação: 1082 - JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA

Endereço: RUA JAIR BARBOSA PINTO, N. 810 - BAIRRO JAYME MEDEIROS

Seções: 107, 114, 122, 126, 132, 133.

(*) Seção agregada.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 11ª Zona Eleitoral, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 11ª Zona Eleitoral/MS, aos 15 dias do mês de setembro do ano 2020. Eu, Otair de Oliveira Alves, Chefe Cartório, digitei, a MMª Juíza desta 11ª Zona Eleitoral/MS, o conferiu e assinou.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza Eleitoral - 11ª ZE

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600043-09.2020.6.12.0012

PROCESSO : 0600043-09.2020.6.12.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (COXIM - MS)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MSFISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SULREQUERENTE : PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO PRB - COMISSAO PROVISORIA DE
COXIM

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - COXIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 10 - REPUBLICANOS 06000430920206120012, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de COXIM.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10	CARLOS ZANIN DE ALMEIDA	ENGENHEIRO ZANIN	06000449120206120012

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
10	JOSÉ FRANCISCO RAMOS	PASTOR RAMOS	06000457620206120012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

COXIM, 15 de Setembro de 2020.

MARINA PALMEIRA ESTEVES

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

(Assina por Determinação Judicial n.º 4/2019)

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA**EDITAL Nº 11/2020 - NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS**

EDITAL Nº 11/2020
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz(Juíza) da 013ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS, por força da Lei nº 9.504/97.
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram nomeados mesários